Ata nº 07/2022

Aos décimo primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 17 horas, reuniram-se na Câmara municipal de Vereadores, Situado na Rua Edvino Nagel nº 190 na sala da comissão os membros da Comissão Geral de Pareceres para dar parecer do Projeto de Lei nº 014/2022 do Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente, em excepcional interesse público, até 03 (três) professores séries iniciais e dá outras providências. Projeto de Lei nº 015/2022 do Executivo, Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, em excepcional interesse público até 12 (doze) motoristas e dá outras providências. Onde o vereador relator Douglas Desbesel opinou pela Legalidade, Juridicidade, Constitucionalidade e no mérito pela aprovação dos Projetos de Lei nº 014/2022, Projeto de Lei nº 015/2022 do Poder Executivo. Sendo acompanhado pelo presidente Alci Petzold – vice presidente Gil de Melo, Assessor Jurídico Édison Kurtz Schmitt.

Alci Petzold	Gil de Melo	Douglas Desbesel
Presidente	Vice-Presidente	3º Membro

Édison Kurtz Schmitt

Assessor Jurídico